

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 14 de abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Recurso n.º 001/2009, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que recorre ao Plenário da decisão que inviabilizou a apreciação dos Projetos de Lei de n.º 004 e 005/2009 por ocasião da 13ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, tendo em vista a perda do objeto, uma vez que os referidos projetos foram apreciados e rejeitados na reunião plenária do dia 13 de abril do corrente.

VEREADOR EULER BRAGA